



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A FRANCISCO MENDES CAMPOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Campinense a Francisco Mendes Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 11
de dezembro de 2023.

Carla Cislayne Moura Fernandes
Carla Cislayne Moura Fernandes.
Vereadora - Podemos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo “conceder o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE a FRANCISCO MENDES CAMPOS”.

O referido homenageado dessa propositura Francisco Mendes Campos – *Chico Mendes* - nasceu em 13 de junho de 1967 na cidade de São José de Piranhas. É filho de José Ribeiro Campos e Josefa Mendes Campos. Viveu parte da sua infância no Sítio Poço Vermelho, localizado naquele município. Ainda na tenra idade, trabalhou como vendedor de alho nas feiras livres do alto sertão paraibano.

Na área acadêmica, é bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba - UFCG, Campus de Sousa - PB e cursou até o 8º período do curso de Letras na UFPB, Campus de Cajazeiras - PB.

Na seara política, exerceu o mandato de Vereador do Município de São José de Piranhas por três legislaturas consecutivas: 1992, 1996 e 2000, ano em que obteve 916 votos, eleito com a maior votação proporcional de todo Brasil.

Durante os períodos legislativos, ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas, por quatro mandatos.

Em 2015 foi eleito para o cargo de Prefeito de São José de Piranhas para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro 2020.

Em 2020 foi reeleito Prefeito para o segundo mandato - de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2024, onde obteve a maior vantagem de votos obtidos na história do Município de São José de Piranhas para o cargo de Prefeito, com aprovação popular destacada enquanto gestor municipal.

Em razão do seu primo, o ex-Deputado Estadual Jeová Vieira Campos, desistir de ser candidato a reeleição, em 01 de abril de 2022, Chico Mendes decidiu se desincompatibilizar para disputar as eleições gerais de 2022 para o cargo de Deputado Estadual, renunciando o seu mandato de Prefeito.

Foi eleito Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, onde obteve 43.068 votos, o mais votado da agremiação socialista, para a 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa da Paraíba, período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2026. Dos 223 municípios paraibanos, Chico Mendes foi votado em 201 municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

Na Casa de Epitácio Pessoa o Deputado Chico Mendes integra as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência; Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente; incentivo às Relações Internacionais de Negócios e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O trabalho incansável de Chico Mendes ultrapassou as fronteiras de São José de Piranhas e o qualificou como um dos melhores Prefeitos da Paraíba dos últimos anos, de forma que o credenciou para ocupar novos espaços na política.

Além da relevante atuação pública e política, é empresário empreendedor que impulsiona a economia no alto sertão da Paraíba, através da comercialização de confecções em diversas regiões, oferecendo oportunidade de trabalho para dezenas de trabalhadores, contribuindo com o desenvolvimento econômico do Estado, graças ao caráter descentralizado e arrojado de seus empreendimentos.

Destarte, nada mais meritório do que oferecer cidadania campinense e prestar justa homenagem ao senhor FRANCISCO MENDES CAMPOS que exerce um papel de fundamental importância para a Paraíba.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município, na expectativa de que, após regular tramitação regimental, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 11 de dezembro de 2023.


Carla Cislayne Moura Fernandes.
Vereadora - Podemos